



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 257/2024**

Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense e dá outras providencias. (**Sandra Linhares de Sá e Melo**).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:**

**Art. 1º.-** Concede o Título de Cidadania Honorária Goianense dá outras providencias, a Senhora **SANDRA LINHARES DE SÁ E MELO**

**Art. 2º.-** Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 14 de agosto de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.  
Presidente.

**PUBLICADO**  
Em, 14/08/24  
Funcionário: [Assinatura]  
Matrícula: 0985